



Jornal da

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

ANAMT

Ano XXVIII • Setembro • 2015

www.anamt.org.br

16^o Congresso Nacional

ANAMT



Medicina do Trabalho

14 a 19 de maio de 2016

Foz do Iguaçu - PR

*"SABERES E COMPETÊNCIAS
NECESSÁRIOS PARA O CUIDADO
DA SAÚDE DOS TRABALHADORES."*



No limite da dependência

QUÍMICA

Números de afastamentos e pedidos de auxílio-doença ocasionados por uso de álcool e drogas no Brasil são alarmantes

Págs. 10 a 12

Impresso Especial
9912341424/2014-DR/GO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE MEDICINA DO TRABALHO
CORREIOS





Realidade preocupante

O número de auxílios-doença concedidos por transtornos mentais e comportamentais pelo uso de substâncias psicoativas cresceu 50% entre 2009 e 2013, de acordo com o Ministério da Previdência. O tema tem chamado atenção de diversos atores da sociedade, entre eles os Médicos do Trabalho. Como entidade representante da classe, a ANAMT organizou, em junho, o Debate Nacional de Álcool, Drogas e outras Substâncias Psicoativas no Ambiente de Trabalho.

O evento, que foi transmitido ao vivo pela Internet, discutiu questões relativas à abordagem e ao tratamento no ambiente de trabalho. Como desdobramento do debate, está em elaboração a diretriz técnica de “Rastreamento de álcool e outras drogas em trabalhadores”, que aborda o exercício ético e as boas práticas da especialidade com o objetivo de auxiliar o atendimento especialistas em Medicina do Trabalho.

Outro número que chama atenção é o de afastamentos devido a transtornos mentais. Segundo o INSS, mais de 200 mil trabalhadores são afastados por ano no Brasil. Na seção Entrevista, o presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Dr. Antônio Geraldo da Silva, comenta o ponto de vista da entidade em relação a temas como programas de promoção à saúde e políticas públicas brasileiras para saúde mental.

Esta edição também aborda o Curso de Formação Continuada, realizado em Brasília, com foco nonexo de causalidade entre trabalho e adoecimento dos trabalhadores. A iniciativa foi uma resposta da ANAMT a uma solicitação do comitê gestor do Programa Trabalho Seguro e foi voltada para os magistrados brasileiros.

CONGRESSO NACIONAL DA ANAMT

O 16º Congresso Nacional da ANAMT já está sendo cuidadosamente pensado e organizado pela diretoria da Associação. Parcerias com entidades como a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego e com órgãos públicos como o TST já foram fechadas, além de um desconto especial de 25% nas passagens aéreas dos participantes (*saiba mais na página 9*). O congresso será realizado entre os dias 14 e 19 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu (PR), e será um importante evento de atualização científica para os profissionais da área.

Boa leitura!
Dr. Zuher Handar



Jornal da ANAMT

Uma publicação da Associação Nacional de Medicina do Trabalho

Expediente

Presidente: Dr. Zuher Handar • **Diretora de Divulgação:** Dra. Marcia Bandini

Produção: Caja Comunicação (www.caja.com.br)

Jornalista Responsável: Annaclara Velasco (MTb/RJ 35.307/RJ)

• **Reportagens:** Gabriela Vasconcellos, Luiza Ribeiro e Vinícius Damazio

• **Diagramação:** Cesar Buscacio e Felipe Nogueira

Fotos: P. 8: Divulgação; p. 12: Divulgação; p. 15: Divulgação ABP; p. 19: Divulgação ICOH • **Impressão:** Folha Gráfica Editora Ltda

O **Jornal da ANAMT** é uma publicação trimestral, de circulação nacional, distribuída a seus associados.

Os textos assinados não representam necessariamente a opinião da ANAMT, sendo seu conteúdo de inteira responsabilidade dos autores. Não é permitida a reprodução total ou parcial das matérias publicadas neste jornal sem a autorização da ANAMT.

DECRETO 8.497*

A comunidade médica brasileira recebeu com indignação o Decreto nº 8.497, criado sob despretensioso objetivo de “formação do Cadastro Nacional de Especialistas” e que versa além da mera organização de informações sobre médicos especialistas brasileiros – informações estas já disponíveis para o Ministério da Saúde (MS) na base de dados do CFM e no site da AMB.

O decreto é recheado de artifícios legais e permite que o MS avance no projeto desenfreado de banalização e mercantilização da formação médica. Foi assim com o Mais Médicos, que não exigiu o “revalida” e nem tradução juramentada dos diplomas estrangeiros. Para esse governo, o que importa é gerar resultado eleitoral.

O processo de formação de especialistas no Brasil funciona de maneira exemplar há mais de 50 anos e já formou mais de 150 mil especialistas. Desde 1958, a AMB emite títulos de especialistas. Visando à uniformidade entre todas as formas de especialização, em 2002 foi assinado um convênio entre Governo Federal, AMB e CFM, criando a Comissão Mista de Especialidades que, desde então, trabalha de forma democrática e independente.

Por que o governo quer mudar de forma unilateral as regras de equivalência das titulações de especialização? Por que fazê-lo de forma escondida? Por que tentar desestruturar a Comissão Mista de Especialidades? O objetivo é melhorar a formação de especialistas ou derrubar barreiras que impeçam o avanço do processo de banalização e mercantilização dessa formação?

Nitidamente, algo impede o Governo Federal de implementar ações como as que vem promovendo e que têm tornado o MS um órgão muito mais afeito aos objetivos eleitorais do que cuidar adequadamente da saúde do povo. Esta esquizofrenia de propósitos, além de drenar recursos escassos, pode custar vidas.

Engana-se quem pensa que os médicos atualmente titulados perdem com isso. Quem perderá será a população, pois serão criadas a medicina para pobres e a medicina para ricos. A população terá que escolher entre os médicos que realmente se especializaram e aqueles que se titularam de forma “alternativa”.

No início do segundo mandato, a presidente da República conclamou o “diálogo”. O ministro da Saúde reuniu-se com a AMB reafirmando tal intenção. Contudo, mais uma vez, o governo usa sua “mão de ferro” estatal contra os médicos. A AMB proporá aos parlamentares um projeto para frear mais esta ação desmedida e solicitará apoio dos congressistas.

A partir de agora, entidades médicas nacionais só se reunirão com o Governo Federal em conjunto, pois as mensagens recebidas são sempre conflitantes. É preciso haver clareza e transparência para o bem da saúde. Por fim, a AMB conclama todos os médicos e a sociedade a participar desta luta para o bem da medicina e da saúde do Brasil.

Dr. Florentino de Araujo Cardoso Filho
Presidente da AMB

APAMT LEMBRA DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRABALHO

No dia 25 de julho, a Associação Paranaense de Medicina do Trabalho (APAMT) realizou uma ação de conscientização pelo Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, comemorado no dia 27 de julho. No calçadão da Rua XV de Novembro, em Curitiba (PR), especialistas orientaram a população sobre formas de prevenir acidentes de trabalho.

SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIAS MÉDICAS

A Associação Catarinense de Medicina do Trabalho (ACAMT) promoveu, nos dias 14 e 15 de agosto, o 1º Seminário Oeste de Saúde Ocupacional e Perícias Médicas. Realizado em Chapecó (SC), a programação do evento teve cursos de aperfeiçoamento, palestras e mesas redondas sobre temas como evidências científicas denexo causal; distúrbios osteomusculares e perícias médicas de membros superiores; e visão jurídica nos transtornos mentais relacionados com o trabalho.

ABMT ESCLARECE DÚVIDAS SOBRE A LEI DO MOTORISTA

Em julho, a câmara técnica de Medicina do Trabalho da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho (ABMT) abordou as dúvidas mais recorrentes sobre a conduta ética da Especialidade em relação às novas atribuições do Contran e outras trazidas pela Lei do Motorista. Também foi criada uma equipe de apoio às residências médicas em Medicina do Trabalho para supervisionar procedimentos e acompanhar visitas técnicas a diferentes tipos de processos produtivos, como mecânico, moveleiro e alimentício.

A federada fluminense ainda desenvolveu os cursos “Como construir o programa de ergonomia na sua empresa”, em agosto, voltado para médicos do trabalho. Já o “Ergonomia em Medicina do Trabalho” teve como foco os estudantes de Medicina no final do curso e profissionais já formados.

AMIMT ABORDA FONOAUDIOLOGIA NO TRABALHO

As atribuições dos fonoaudiólogos no Programa de Conservação Auditiva (PCA), a interação entre a especialidade e os Médicos do trabalho e a legislação vigente sobre o tema foram alguns dos assuntos abordados na Reunião Científica “Fonoaudiologia no Trabalho”, realizada pela Associação Mineira de Medicina do Trabalho (AMIMT) no dia 5 de agosto. A entidade realizou outra Reunião Científica, no dia 2 de setembro. Na ocasião, a assessora da presidência da ANAMT para Formação dos Médicos do Trabalho, Dra. Elizabeth Dias, abordou o tema “Condições de trabalho e saúde dos médicos: uma questão negligenciada”.

Conversão das Medidas Provisórias

As Medidas Provisórias nº 664 e 665, de 30 de dezembro de 2014, que tratam de direitos trabalhistas e previdenciários, foram convertidas em leis e sancionadas com vetos. A apresentação da Mensagem da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de junho de 2015, explica as razões dos vetos.

Principais destaques:

- Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 – Conversão da Medida Provisória nº 665/2014. Altera as Leis nº 7.998/1990, que regula o programa do seguro-desemprego e o abono salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e dá outras providências; nº 10.779/2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal; e nº 8.213/1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, revoga dispositivos da Lei nº 7.998/1990, nº 7.859/1989 e nº 8.900/1994; e dá outras providências.

- Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 – Conversão da Medida Provisória 664/2014. Altera as leis nº 8.213/1991; nº 10.876/2004; nº 8.112/1990; e nº 10.666/2003; e dá outras providências.

- Resolução CDES nº 2, de 3 de julho de 2015 – Dispõe sobre aprovação de nova versão 2.1 do Manual de Orientação do eSocial. Disponível no *site* www.esocial.gov.br.

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Portaria MTE nº 945, de 8 de julho de 2015 – Dispõe sobre a autorização transitória para trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos a que se refere o artigo 68 da CLT.

- Portaria Interministerial nº 1080, de 28 de julho de 2015 – Institui o Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde da Mulher com Deficiência e Mobilidade Reduzida para a elaboração de ações estratégicas que qualifiquem o acesso das mulheres com deficiência ao SUS.

- Decreto nº 8.497, de 4 de agosto de 2015 – Regula a formação do Cadastro Nacional de Especialistas.

Dra. Maria Edilma Fernandes de Mendonça
Diretora de Legislação da ANAMT

Principais mudanças



Congresso Nacional: <http://www.planalto.gov.br/legislacao>

Diário Oficial da União: <http://portal.in.gov.br/>

Conselho Federal de Medicina: <http://www.portal.cfm.org.br>

Consulte o texto dessas e de outras portarias no *site* www.anamt.org.br

Estratégias de promoção da saúde no trabalho

Discutir a promoção da saúde no trabalho e incluir suas principais etapas de implantação e gestão é o objetivo de uma série de artigos de autoria da diretora de Divulgação da ANAMT, Dra. Marcia Bandini, publicados na revista Proteção. Em julho, foi divulgado o terceiro texto, que tratou sobre os modelos de implementação de programas sobre o assunto, discutindo estratégias internacionais.

Foi destacado o modelo de melhoria contínua que, originado nos processos de gestão da qualidade, tem como elemento central o PDCA (sigla em inglês para “planejar, fazer, melhorar, avaliar”). Segundo a especialista, o ciclo PDCA é fundamental para garantir a eficácia dos programas, que precisam estar em constante melhoria. O artigo também aborda os elementos essenciais para a sua implantação, como liderança, cultura organizacional e avaliação, além de sugerir um *business case* como modelo.

Os dois primeiros artigos também estão disponíveis no site da ANAMT nos links <http://migre.me/rcWli> e <http://migre.me/rcWJ9>



Condições de trabalho em UTIs

No mês de junho, a revista Cipa publicou uma matéria sobre as condições de trabalho em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Os trabalhadores desses locais são expostos a diversos riscos, como contato com pacientes portadores de doenças infecciosas, produtos químicos, agentes biológicos, desgaste físico, estresse e trabalho noturno. A reportagem aborda a NR 32, que estabelece diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores nos serviços de saúde. Ressalta, no entanto, o fato de a norma não dedicar um item específico às UTIs.

Outro ponto de crítica é com relação aos transtornos mentais, também não abordados na NR. Em entrevista, o diretor Científico da ANAMT, Dr. Mario Bonciani, disse que a norma precisa ser aprimorada especialmente nesses aspectos. “Essas são as urgências mais comuns

que verifico nesse tipo de trabalho nos atendimentos realizados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de São Paulo. Isso se dá pela forma de organização dos serviços de UTI e pela necessidade permanente de cuidados com os pacientes”, afirmou.

Informações trabalhistas

A edição de agosto da publicação Contas em Revista, voltada para os empresários contábeis, traz uma matéria sobre o eSocial e a Medicina do Trabalho. Além da escrituração da folha de pagamento, o eSocial vai abranger eventos como a contratação de funcionários, ações trabalhistas, rescisões de contratos, etc. A matéria atribui à falta de fiscalização e à baixa qualificação das empresas fornecedoras a não aplicação de programas como o PCMSO e o PPRA. Segundo a publicação, o eSocial vai trazer à tona as empresas que não implantam esses programas.

O diretor Financeiro da ANAMT, Dr. Dante Lago, afirma que a plataforma digital vai facilitar a identificação de incoerências entre os programas da área de saúde e segurança ocupacional e as informações oriundas da área de RH. “Cabe nesse momento uma revisão geral das práticas e um novo aprendizado”, assinala.



Diretrizes técnicas

A diretoria Científica da ANAMT, juntamente com a Associação Médica Brasileira (AMB), está trabalhando na produção de sete diretrizes técnicas, documentos que abordam o exercício ético e as boas práticas da especialidade, com o objetivo de auxiliar o atendimento dos Médicos do Trabalho. O material segue o cronograma previsto e está atualmente na etapa de elaboração do conteúdo preliminar. Posteriormente, será posto em consulta pública e, em seguida, a redação final será aprovada e divulgada pelas entidades.

O texto da Diretriz Técnica “Epilepsia e trabalho: rastreamento” é o mais avançado. Segundo Dr. Fernando Akio Mariya, membro da comissão técnica de Gestão e Saúde do Trabalhador da ANAMT, o material está sendo formatado segundo as regras da AMB e deve ser posto em consulta pública ainda no mês de setembro. O documento começou a ser produzido em agosto de 2014 em parceria com Dr. José Domingos Neto, Dr. Eduardo Myung e Dr. Diego Nozaki, a partir da observação da inadequação dos exames usados para rastrear a doença nos trabalhadores, principalmente aqueles que exercem atividades de risco.

“Com muito embasamento científico, queremos dar alternativas mais válidas, pois os exames realizados pelos Médicos do Trabalho para o rastreamento são inadequados. O eletroencefalograma é utilizado de forma abusiva e recorrente, mas esse é um exame de diagnóstico, e não de rastreamento. Além disso, discrimina o trabalhador”, avalia o especialista.

Outro texto que está em elaboração é a Diretriz Técnica de “Rastreamento de álcool e outras drogas em trabalhadores”, um desdobramento do Debate Nacional de Álcool, Drogas e outras Substâncias Psicoativas no Ambiente de Trabalho (*saiba mais nas páginas 10 a 12*), realizado em 29 de junho pela ANAMT em parceria com a APMT.

O material está sendo coordenado pela diretora de Divulgação da ANAMT, Dra. Marcia Bandini, com participação do Dr. João Silvestre da Silva-Júnior, da Dra. Daniele Maciel e do Dr. Dante Lago. No momento, as referências usadas para revisão de literatura estão sendo analisadas pelo grupo.

“Dentro do cronograma, estimamos que até dezembro a primeira proposta seja avaliada pelos consultores da AMB e, na sequência, disponibilizada para consulta pública. A ANAMT entende que essa é uma diretriz muito importante para a especialidade, mas que a necessidade dos Médicos do Trabalho vai além. Por isso propomos, além da diretriz, uma publicação sobre a gestão dos programas em geral, e não apenas sobre o rastreamento”, afirma Dra. Marcia.

eSocial cada vez mais próximo

No dia 25 de junho, foi publicada a Resolução CD/eSOCIAL nº 1/2015 no DOU. O texto aborda o cronograma oficial de implementação do eSocial, sistema que vai unificar, em um único ambiente *online*, a prestação de informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias dos trabalhadores, prestadas pelas empresas para o governo.

O envio de informações pela plataforma começará em setembro de 2016, quando empresas com faturamento anual em 2014 acima de R\$ 78 milhões farão os primeiros cadastros. Em janeiro de 2017, as demais empresas deverão começar a usar a ferramenta e, em julho do mesmo ano, será instituída a obrigatoriedade de prestação de informações referentes à tabela de ambientes de trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento de saúde do trabalhador e condições ambientais do trabalho.

O eSocial vai impactar as empresas, pois envolve uma mudança cultural e processual em áreas como medicina do trabalho, recursos humanos, tecnologia da informação, contabilidade e jurídico.

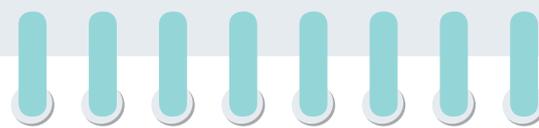
Aprendizado na web

Em julho, a ANAMT lançou sua primeira iniciativa de educação a distância e disponibilizou uma série de videoaulas sobre os principais assuntos em discussão na especialidade. O material está na área de Conteúdo Exclusivo do *site* da entidade, exclusivamente para associados em situação regular, e será dividido em módulos (*veja abaixo a lista completa de temas e profissionais*).

“As videoaulas são a primeira experiência dentro de um amplo projeto da ANAMT de incentivo à educação a distância. Nossa especialidade tem uma cultura de obter conhecimento apenas de forma presencial, e essa iniciativa muda esse cenário, por gerar conhecimento e ampliar nossas atividades científicas, de modo que todos os associados possam acompanhá-las em qualquer lugar”, afirma Dr. Mario Bonciani, diretor Científico da ANAMT.

Para acessar o material, basta fazer o *login* na área Conteúdo Exclusivo no *site* da ANAMT e clicar no ícone “Videoaulas”. A secretaria da Associação está disponível para tirar eventuais dúvidas sobre dados de acesso pelo telefone (41) 3224-7752 ou pelo e-mail secretaria@anamt.org.br.

Para assistir ao primeiro módulo das videoaulas, escaneie o QR Code com um *smartphone* ou *tablet* ou acesse o *link*: <http://migre.me/qX8DZ>.



Agenda de eventos

Fique atento e programe-se para os próximos eventos organizados pela ANAMT:

SEMINÁRIO NORDESTE

Em parceria com a Associação Paraibana de Medicina do Trabalho (APAMT-PB), o Seminário Nordeste será realizado entre os dias 8 e 10 de outubro, no Conselho Regional de Medicina da Paraíba. A Prova de Título de Especialista acontecerá em 11 de outubro.

Data: 8/10/2015 a 11/10/2015

Local: João Pessoa (PB)

Inscrições e mais informações em: www.apamt.com.br

FÓRUM PRESENÇA ANAMT 2015

Data: 4/12/2015

Local: Curitiba (PR)

16º CONGRESSO NACIONAL ANAMT

Data: 14/05/2016 a 19/05/2016

Local: Foz do Iguaçu (PR)

Saiba mais na página 9

CONHEÇA OS TEMAS DAS VIDEOAULAS DO MÓDULO 1:

- A importância da análise da atividade e da organização do trabalho na análise ergonômica do trabalho (Dr. Paulo Antonio Barros de Oliveira)
- Promoção da saúde do trabalhador (Dra. Marcia Bandini)
- Avaliação da saúde física e mental para aptidão ao trabalho (Dra. Daniele Pimentel Maciel)
- Avaliação da saúde física e mental para aptidão ao trabalho (Dr. João Silvestre da Silva Junior)

Da parceria ao conhecimento

ANAMT organiza curso de formação para magistrados em colaboração com o TST

Respondendo a uma solicitação do Comitê Gestor do Programa Trabalho Seguro e outros órgãos, a ANAMT organizou, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) o curso de formação continuada “Estabelecimento do Nexo de Causalidade entre doença e trabalho” entre os dias 17 e 19 de agosto, em Brasília. O objetivo foi harmonizar o entendimento entre a Medicina do Trabalho e a Justiça.

Voltada para gestores, juízes e desembargadores, a capacitação é um desdobramento da colaboração da entidade com o TST dentro do Programa Trabalho Seguro. De acordo com o Prof. René Mendes, diretor de Relações Internacionais da ANAMT que, além de coordenar a formação, também ministrou algumas das aulas, a iniciativa surgiu de uma solicitação feita pelo comitê gestor do programa:

“A proposta foi feita pelo comitê gestor do Programa Trabalho Seguro em função da dificuldade de alguns magistrados do Trabalho para lidar com o tema do nexo causal entre trabalho e adoecimento, principalmente ao especificarem os quesitos de perícias trabalhistas e ao interpretarem os resultados das perícias e argumentos dos assistentes técnicos”.

O curso teve como objetivo partilhar o atual entendimento adotado no campo da saúde brasileira sobre a ampliação do conceito de nexo causal, de modo que



O presidente da ANAMT, Dr. Zuher Handar (à esq.), o diretor da Enamat, ministro Renato Paiva, o presidente do TST, ministro Barros Levenhagen, e o diretor de Relações Internacionais da ANAMT, Prof. René Mendes, na cerimônia de abertura do curso

essa percepção também seja valorizada pela Justiça do Trabalho. Ao todo, 76 juízes e desembargadores da Justiça do Trabalho, de diferentes estados, participaram das aulas.

Foram analisados e discutidos os principais avanços conceituais e operacionais surgidos nos últimos anos em função de quatro paradigmas recentes: a evolução universal do conceito de “doenças profissionais” (OIT) para o de “doenças relacionadas com o trabalho” (OMS) na década de 1980; o desenvolvimento da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, em 1999, pelo Ministério da Saúde, e a adoção pela Previdência Social; a importância do “nexo epidemiológico”, previsto na Classificação de Schilling (tipo II); e o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), adotado pelo INSS.

Em entrevista ao site do CSTJ, o Juiz-Assessor da Direção da Enamat, Dr. Giovanni Olsson, destacou a importância destes debates para a Justiça brasileira:

“A relação entre doença e trabalho, por normalmente ser efeito de diferentes causalidades em concorrência, habita uma zona cinzenta abordada no evento. Desvendar tecnicamente dentro da medicina onde estão as conexões entre a saúde e a doença, limites nem sempre muito claros no ambiente de trabalho, é um dos grandes objetos de estudo do Programa Trabalho Seguro”.

AÇÃO CONSOLIDA PARCERIA

Em seu discurso de abertura, o presidente da ANAMT, Dr. Zuher Handar, afirmou que o convite do Comitê Gestor é mais uma demonstração de que a parceria entre as instituições, iniciada em 2014, está dando certo:

“Este curso é um momento de reflexão e compartilhamento de conhecimentos entre as diferentes áreas envolvidas para enfrentarmos as transformações trazidas pelo mundo do trabalho para a saúde dos trabalhadores. É uma grande honra poder contribuir e participar desta iniciativa”.

Medicina e democracia

Entidades médicas unem forças e lutam pela revisão do texto do Decreto nº 8.497/15

No dia 5 de agosto, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 8.497/15, com o objetivo de regulamentar a formação do Cadastro Nacional de Especialistas. O texto gerou controvérsias e as principais entidades médicas nacionais se posicionaram contrárias ao dispositivo legal por acreditarem que o seu conteúdo abriria brechas para mudanças no modelo de formação de médicos especialistas no Brasil.

Após intensa mobilização de entidades e parlamentares, o governo aceitou modificar o decreto. A decisão foi anunciada pelo ministro da Saúde, após reunião com líderes da base aliada na Câmara dos Deputados. Em 26 de agosto, o presidente da ANAMT, Dr. Zuher Handar, participou de reunião em Brasília, na sede da Associação Médica de Brasília (AMBr). Na ocasião, o presidente da AMB, Dr. Florentino Cardoso, apresentou o texto alternativo ao Decreto nº 8.497/15, elaborado pelo grupo de trabalho composto por integrantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional dos Médicos (Fenam), além de representantes do governo e seis deputados federais.

A nova redação tem como objetivo evitar prejuízos ao sistema formador de especialistas no Brasil e englobou grande parte das sugestões feitas pelas demais entidades médicas

brasileiras. A proposta foi assinada por todos os participantes do grupo, além dos presidentes das sociedades médicas que integraram o debate. O acordo prevê que o Decreto normatize o Cadastro Nacional de Especialistas e garanta segurança jurídica para o modelo vigente de formação de especialistas, conduzido desde 2002 pela Comissão Mista de Especialidades. No fechamento dessa edição, o novo Decreto aguardava assinatura da Presidência da República e publicação do Diário Oficial.

POSICIONAMENTO

A ANAMT acompanhou e participou das discussões e apoia todas as medidas que defendam a liberdade das Associações, bem como a transparência dos atos políticos administrativos que devem garantir a participação dos atores sociais diretamente envolvidos na questão.

“É fundamental a defesa da qualidade, da ética e da decência na formação dos médicos especialistas. Não podemos permitir que medidas, de qualquer instância, instituição ou entidade, coloquem em risco a seriedade instituída com o intuito de que haja médicos especialistas bem formados que atendam às competências requeridas para o exercício das especialidades. No caso da Medicina do Trabalho, continuamos com a nossa luta para assegurar profissionais capacitados para a defesa e a promoção da saúde do trabalhador, o que valoriza e dignifica o exercício da nossa especialidade”, defendeu Dr. Zuher Handar, presidente da ANAMT.

CONGRESSO NACIONAL ANAMT

O 16º Congresso Nacional da ANAMT ocorrerá entre os dias 14 e 19 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu (PR). A diretoria da Associação já iniciou contatos com entidades da área de saúde do trabalhador, com o intuito de fechar parcerias e enriquecer ainda mais o evento. A ideia é construir uma rede de saberes e conhecimentos de todas as áreas técnicas-científicas.

Em reunião com a diretoria da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), definiu-se que os benefícios dos associados da ANAMT relativos ao Congresso se estenderão aos sócios desta Associação. Após participar de evento no Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Zuher Handar, presidente da ANAMT, tratou com o ministro Antonio José de Barros Levenhagen sobre a organização de um simpósio sobre a relação do direito da saúde e o direito do trabalho.

Outra novidade é que os participantes do Congresso terão desconto de até 25% na compra de passagens aéreas da TAM comprando diretamente com a HS&B Turismo, agência oficial do evento. Acompanhe as informações pelo *site* da ANAMT.

Hábitos de risco

Em debate, ANAMT aborda o impacto do álcool e de outras substâncias psicoativas no ambiente de trabalho

O uso de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho desencadeia problemas de saúde nos indivíduos que consomem essas substâncias e representa um perigo pessoal e para seus colegas. Esta problemática não é restrita a motoristas ou operadores de máquinas; todos os trabalhadores podem ser prejudicados por esse tipo de comportamento.

No Brasil, os dados são alarmantes. Levantamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) mostrou que o número de auxílios-doença concedidos por transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas aumentou mais de 50% entre 2009 e 2013. O alcoolismo aparece como principal motivo de pedidos, com aumento de 19% nos últimos quatro anos – passou de 12.055 solicitações em 2009 para 14.420, em 2013. A cocaína é a segunda maior responsável pelos auxílios concedidos – 8.541 casos.

Preocupada com esse avanço, a ANAMT realizou, no dia 29 de junho, o Debate Nacional de Álcool, Drogas e outras Substâncias Psicoativas no Ambiente de Trabalho. Organizado em parceria com a Associação Paulista de Medicina do Trabalho (APMT) e coordenado pela diretora de Divulgação da ANAMT, Dra. Marcia Bandini, o encontro foi o primeiro de uma série de discussões que abordarão o tema e motivou a elaboração de uma Diretriz Técnica sobre o assunto, produzida juntamente com a Associação Médica Brasileira (*saiba mais na página 6*). O evento também foi transmitido ao vivo pela Internet.

“O debate teve altíssimo nível técnico. Foi um grupo de palestrantes bastante diversificado do ponto de vista profissional. A dependência química é um grave problema e gera muitas adversidades para o trabalhador e para o empregador. É uma questão difícil de ser abordada devido à sua complexidade, e a intervenção envolve profundamente diversos aspectos éticos”, analisou o diretor Científico da ANAMT, Dr. Mario Bonciani.

ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR

Durante o evento, cinco especialistas discutiram o impacto dessas substâncias no ambiente de trabalho. “O tratamento e a conduta do Médico do Trabalho envolvem diversas peculiaridades éticas. É uma matéria muito complexa e o debate conseguiu abordar as diversas dimensões dessa complexidade. Além das pessoas que participaram presencialmente, houve muita interação *online*, o que contribuiu ainda mais para a riqueza da discussão”, disse Dr. Mario.

O psiquiatra Ricardo Amaral, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, falou sobre o uso dessas substâncias e apresentou dados do cenário nacional: no Brasil, cerca de 8% da população já usaram maconha; e 4% já experimentaram cocaína. Mas, segundo o especialista, o uso de álcool é o que mais gera danos e tem repercussões sociais, físicas, legais e em relação à violência.

No ambiente de trabalho, o comprometimento do indivíduo pelo uso de álcool e drogas ilícitas pode levar, predominantemente, ao absentismo, ferimentos sofridos fora do local de trabalho e problemas de saúde, além do presenteísmo. “Muitas pessoas acabam trabalhando em

O QUE É “DROGA”?

Segundo definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), as drogas ou substâncias psicoativas afetam os processos mentais e agem no sistema nervoso central, produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Alguns autores aplicam o termo para se referir a drogas usadas nos tratamentos de distúrbios mentais, como sedativos, ansiolíticos, antidepressivos etc. Outros acadêmicos falam de substâncias com alto potencial de abuso devido a seus efeitos no humor, na consciência ou em ambos, como estimulantes, alucinógenos, opióides etc.

condições não ideais e geram prejuízos não só para elas, como para o empregador”, registrou Dr. Amaral.

Além dos danos à saúde, a imagem interna da empresa acaba sendo comprometida. Para a maioria dos trabalhadores que não faz uso dessas substâncias, a exposição a um clima permissivo está relacionada à percepção negativa sobre segurança no trabalho e sobre a moral dos colegas.

“Isso acaba criando uma tensão. Verificamos diversas melhoras em termos de consumo particularmente a partir de modelos de prevenção, e não de tratamentos específicos. Esses resultados positivos refletem em um ambiente menos tolerante e com visão mais crítica em relação ao consumo”, afirmou o médico.

LEI E ÉTICA

A juíza do trabalho e coordenadora do Programa Trabalho Seguro, Morgana Richa, abordou os aspectos legais da situação e citou o Artigo 7º da Constituição Federal, que determina ser direito dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

A magistrada lembrou que o problema atinge um contexto maior e causa desastrosos efeitos econômicos: informações do Banco Interamericano do Desenvolvimento mostram que o Brasil perde, por ano, US\$19 bilhões por absenteísmo, acidentes e enfermidades causadas pelo uso de álcool e outras drogas – o consumo aumenta em cinco vezes as chances de acidentes do trabalho, eleva os custos com rotatividade e é responsável por 50% do absenteísmo e licenças.

Como solução, estão os programas de controle e prevenção. No entanto, segundo Morgana, podem prejudicar o trabalhador na esfera pessoal e devem ser realizados com muito cuidado com as implicações éticas, morais e legais.

“Em relação ao suporte legal regulamentado no Brasil, o PCMSO é um grande fator de controle, prevenção e evolução enquanto política de tratamento. Ele deve ser parte integrante de um conjunto de ações mais amplas e implantado e controlado pelo SESMT”, observou a magistrada.

MATERIAL E VÍDEO DO DEBATE

As apresentações usadas pelos palestrantes durante o Debate Nacional de Álcool, Drogas e outras Substâncias Psicoativas foram disponibilizados com exclusividade na área de Conteúdo Exclusivo do site da ANAMT, assim como o vídeo na íntegra do evento. Para acessar, digite o endereço <http://migre.me/qYTGt> ou escaneie o QR Code com um *smartphone* ou *tablet*.



Os aspectos éticos foram abordados pelo psiquiatra e conselheiro do CFM, Dr. Salomão Rodrigues Filho. Ele criticou a política do Ministério da Saúde para assistência a dependentes químicos e falou sobre o Código de Ética Médica, frisando que o Médico do Trabalho, ao pedir exames que demonstrem ou constatem a presença de substâncias entorpecentes, precisa ter a autorização por escrito do trabalhador.

Para o Conselho, os exames exigidos na admissão devem visar à avaliação da capacidade laborativa caracteriza-se discriminatória qualquer exigência de exames que extrapolem os requisitos técnicos. “A alternativa é um exame pré-admissional rigoroso, com testes específicos, além de avaliação psiquiátrica. À luz da legislação atual, não é eticamente aceitável a solicitação de exames de monitoramento de drogas ilícitas para permitir acesso ao trabalho”, reforçou o psiquiatra.



O Debate Nacional de Álcool, Drogas e outras Substâncias Psicoativas no Ambiente de Trabalho contou com a apresentação de cinco especialistas sobre o tema. O evento também foi transmitido ao vivo pela Internet



DETECTANDO O PROBLEMA

Dr. Rafael Menck, pós-doutorando em Análises Toxicológicas, falou sobre os aspectos técnicos dos testes toxicológicos, que tentam identificar e coibir o uso dessas substâncias no ambiente de trabalho. Em 1986, durante conferência do Instituto Nacional de Abuso de Drogas dos EUA, foi estabelecido que todos os indivíduos submetidos a esses exames devem ser devidamente informados; a confidencialidade, garantida; e todos os resultados positivos devem ser confirmados com uma metodologia alternativa.

“As análises aleatórias devem estar inseridas em um programa definido, adequado e legalmente estabelecido. Caso contrário, não vai alcançar o resultado esperado; não basta fazer uma análise simplesmente por fazer”, analisou.

O especialista ressaltou que, com os métodos e a tecnologia disponível atualmente, é impossível que uma análise tenha o resultado equivocados. Apesar de muitas pessoas tentarem burlar esses exames, existem artifícios para identificar a adulteração.

“Quando a creatinina é inferior a 20 mg/dL e com densidade menor que 1.003, as amostras são consideradas adulteradas, e nós sequer as analisamos. O mesmo acontece com

valores de pH abaixo de 3 ou acima de 11. É importante lembrar que a análise toxicológica não vai resolver todos os problemas da empresa, mas a implantação do programa reduz o consumo, pois o usuário sabe do risco de ser identificado”.

Dra. Roseli Boerngen de Lacerda, professora e pesquisadora da Universidade Federal do Paraná (UFPR), falou dos princípios da OIT e da OMS para o gerenciamento do uso de álcool e outras drogas. Ela apresentou os projetos Assist e E-health, da OMS, ferramentas para serem usadas nos programas de prevenção. Segundo ela, apesar de todos os problemas financeiros, tratar o trabalhador ainda é menos custoso do que demiti-lo.

A especialista afirma que o trabalho é o local ideal para desenvolver um programa de prevenção, já que a grande maioria das pessoas que usam drogas está empregada e este é o ambiente no qual elas passam grande parte de suas vidas:

“Outro forte argumento para desenvolver essas iniciativas é o papel do trabalho para o indivíduo, em termos de manutenção da condição de vida e realização pessoal. Sabemos que a motivação é a força motriz que faz a pessoa deixar o uso das drogas, então a estabilidade e a satisfação com o emprego são fortes motivadores para fazer com que ela se engaje em um programa de prevenção”.

ICOH e a saúde dos trabalhadores*

A ICOH – International Commission on Occupational Health (Comissão Internacional de Saúde Ocupacional, na tradução livre para o português) – é a mais antiga associação científica do mundo. Fundada em Milão em 13 de junho de 1906, por cientistas e médicos de países europeus, seu objetivo é promover estudos e pesquisas em saúde ocupacional e disseminar o conhecimento.

Por ocasião do 28º Congresso da ICOH, ocorrido em Milão em 2006 na comemoração dos cem anos da entidade, foi então escrita a Declaração do Centenário, que propôs cinco ações globais:

1. Prevenção e controle eficaz de todos os tipos de perigos, riscos e condições que afetam saúde, segurança e capacidade para o trabalho dos trabalhadores, por meios legais e outros meios adequados;
2. Desenvolvimento de condições de trabalho que sejam favoráveis à saúde, à segurança, ao bem-estar, à capacidade laboral e à produtividade no ambiente de trabalho;
3. Prover serviços de saúde ocupacional qualificados para cada trabalhador e cada local de trabalho no mundo, assegurando serviços de prevenção e proteção, bem como diagnóstico correto, reconhecimento e justa compensação por doenças e lesões ocupacionais;
4. Fortalecer as pesquisas sobre a relação entre trabalho e saúde e o desenvolvimento de boas práticas de saúde como pré-requisitos importantes para a qualidade de vida no trabalho;
5. Adotar a saúde ocupacional como um direito básico do indivíduo, como meio importante para o desenvolvimento sustentável e para a produtividade econômica e social das pessoas, das empresas, das comunidades e das nações.

Decorridos três anos, a Assembleia Geral realizada durante o 30º Congresso da ICOH em Cancun aprovou seis ações prioritárias:

1. Avançar a avaliação proativa de risco e controle no trabalho;
2. Estender os serviços de saúde ocupacional, incluindo Serviço Básico de Saúde Ocupacional (BOHS), a todos os trabalhadores;
3. Desenvolvimento das ações da ICOH (instrumentos da ICOH);
4. Desenvolvimento, manutenção e indução da conduta ética;
5. Promover boas práticas de saúde ocupacional nas diversas situações do trabalho;
6. Fortalecer as redes de relacionamento da ICOH.

As pesquisas e as discussões dos comitês científicos (que reúnem pesquisadores de vários países) e dos grupos de trabalho da ICOH que têm foco nas prioridades definidas

e subsidiam a elaboração das diretrizes tiveram avanços e culminaram na produção de documentos técnico-científicos que servem de orientação aos serviços de segurança e saúde no trabalho (SST) no mundo inteiro. Some-se a isto o Código de Ética da ICOH, que é uma referência mundial, foi revisado e adotado em fevereiro de 2014 e contribuiu enormemente, despertando o interesse pelo tema.

Desde 1700, quando Bernardino Ramazzini (1633-1714) – referência em saúde dos trabalhadores – deixou-nos seus escritos norteadores, inúmeros cientistas e médicos têm se esmerado em promover ações e programas voltados à prevenção de riscos e à promoção da saúde do trabalhador. Passados mais de 300 anos desde a morte de Ramazzini e 109 anos da criação da ICOH, o último relatório da OIT estimou, em 2013, 2.02 milhões de mortes por doenças do trabalho; 321 mil mortes por acidentes no trabalho; 160 milhões de pessoas sofrendo de doenças não letais relacionadas ao trabalho; 317 milhões de acidentes laborais, não fatais a cada ano – o que significa que, a cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho e que, a cada 15 segundos, 115 trabalhadores sofrem um acidente de trabalho.

Assim, revendo a história, os eventos e as ações, concluímos que precisamos envidar esforços acerca das políticas públicas para SST; realizar ações que empoderem o trabalhador para aumentar sua participação; ampliar os serviços de informação; ampliar as redes de pesquisas e treinamento; trabalhar metas prioritárias, métodos e avaliação; instituir o programa de SST na grade curricular nas escolas e nas escolas técnicas; ampliar a fiscalização do cumprimento das normas com corpo técnico capacitado; investir na atenção básica à saúde do trabalhador; e aprimorar a formação qualificada do Médico do Trabalho. Essas são algumas medidas entre outras que se podem apontar.

**Dra. Rosylane Rocha é diretora de Ética e Defesa Profissional da ANAMT, conselheira do CFM e recentemente empossada como Secretária Nacional da ICOH no triênio 2015-2018*



Saúde mental no trabalho

Absenteísmo por distúrbios mentais é alto no Brasil, mas presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria alerta para a falta de atenção ao problema

De acordo com dados do INSS, os transtornos mentais afastam do trabalho mais de 200 mil pessoas por ano no Brasil. Segundo Dr. Antônio Geraldo da Silva, presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), cinco das dez principais causas de afastamento no país estão relacionadas a esse tipo de doença. Em entrevista ao Jornal da ANAMT, o psiquiatra chama atenção para a ineficácia das políticas públicas na área de saúde mental e para a falta de programas de promoção à saúde por parte dos empregadores brasileiros.

Como o senhor avalia as ações realizadas pelos empregadores para diminuir a incidência de transtornos mentais relacionados ao trabalho?

Das dez principais causas de afastamento do trabalho, cinco são por doenças mentais. E esses valores estão muito aquém da realidade, porque a notificação não é obrigatória. Isso é gravíssimo. O maior índice de absenteísmo entre as doenças é por doenças mentais. E o que nós temos de promoção de saúde, de prevenção de doença mental? Nada. O que existe, junto às empresas, de trabalho de prevenção para diminuir esse absenteísmo? Nada. As pessoas estão adoecendo, mas não têm coragem de procurar o profissional ou muitas vezes pedem para ser colocado outro diagnóstico. É preciso fazer grandes campanhas para a intervenção precoce, pois, até quando são afastados do trabalho, os trabalhadores não sabem a quem procurar.

O trabalho pode ser um fator desencadeador desses transtornos?

De um lado, as doenças mentais são constituídas pela genética ou genótipo – que é a hereditariedade – e, de outro lado, está o fenótipo – o meio ambiente. Se a pessoa tem a tendência e está em um ambiente de trabalho ruim, essa doença será desencadeada. Determinados trabalhos com características específicas: fatores estressores como ritmo, pressão, metas, trabalho em turnos, entre outros, podem atuar como fatores desencadeadores.

O que pode ser feito pelos empregadores para minimizar esse quadro alarmante?

Existem três pontos extremamente importantes em relação à saúde dos trabalhadores. Promoção da saúde: o empregador deve ter ações dentro das empresas que promovam a saúde física e mental. Prevenção da doença: assim como são feitos trabalhos de ergonomia, nós podemos fazer um trabalho de qualidade de vida para que tenhamos boa saúde mental. Assistência: fazer a detecção precoce, trabalhar nos primeiros sintomas e romper o estigma, pois é o que mais atrapalha as pessoas de se tratarem precocemente.

Em relação às políticas públicas na área de saúde mental, qual seria o modelo ideal?

Temos um problema gravíssimo nas políticas públicas do Brasil: elas são feitas por profissionais que não atuam na área, que nunca atenderam um doente, não sabem o que acontece com a vida do paciente que talvez tenha passado muito tempo para conseguir uma consulta ambulatorial com um psiquiatra. Dados do Ministério da Saúde mostram que, no Brasil, existem cerca de 50 milhões de pessoas com transtorno mental, mas não existe nenhum medicamento psiquiátrico na lista da farmácia popular.

O modelo atual de Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) é nicaraguense, importado para o Brasil. Onde esse modelo deu certo? Em lugar nenhum. O governo brasileiro fechou mais de 200 mil leitos em todas as áreas nos últimos anos. Enquanto isso,

a saúde suplementar mais do que triplicou. Os trabalhadores não têm acesso ao tratamento psiquiátrico no sistema público. O modelo ambulatorial é o que mais funciona na medicina privada e deveria ser copiado para o atendimento público. Quanto maior o sistema ambulatorial, menos internação em todas as áreas. Precisamos fazer a intervenção precoce sem quebrar a rede social, pois a Medicina não pode ser exercida sem criar vínculos.

Estamos passando por um momento delicado na economia do país, com uma série de ajustes que cerceiam os direitos dos trabalhadores e geram demissões. Que impacto esse ambiente econômico inseguro pode ter na saúde do trabalhador?

A instabilidade social é péssima para a saúde mental. Quando você está inseguro no seu salário, não sabe se vai ter condições de pagar a escola do seu filho ou a comida para pôr na mesa, isso atua como um fenôtipo. Quem tem tendência a ter um transtorno mental, poderá desencadear esses quadros, pois funciona como um estressor social. O trabalhador não pode estar inseguro com o que vai acontecer no fim do dia no local de trabalho, não pode ficar sem saber se será demitido ou não.

Quando o transtorno mental é incapacitante?

Acreditamos que o trabalho ajuda a restabelecer as condições, desde que a pessoa tenha o tratamento adequado. Em alguns quadros psiquiátricos, em vez de afastar a pessoa, é importante mantê-la no trabalho para que melhore mais rapidamente. No entanto, às vezes o mesmo quadro psiquiátrico é diferente para diversas profissões. Por exemplo, um médico com um quadro de depressão e crises de choro não pode trabalhar. O mesmo acontece com policiais com ideias de suicídio, entre muitos outros exemplos. De 20 a 25% das pessoas têm, tiveram ou terão depressão ao longo da vida; o índice de prevalência é altíssimo.

Qual é a medida para o afastamento? Em que momento ele é necessário?

Se há prejuízo na condição da condução do trabalho, é preciso afastar. Por exemplo: o piloto da Germanwings, que derrubou deliberadamente o avião, não poderia estar pilotando. Isso é prevenção. Quem se suicida, usa a arma mais letal que tem disponível. E qual o grave problema com o qual os Médicos do Trabalho devem ficar atentos? Eles têm que saber a que tratamento o paciente está submetido, e se esse tratamento é adequado. As pessoas são afastadas do trabalho para se tratar, não é só para ficar em casa. Se o Médico do Trabalho não orientar ou cobrar o relatório do tratamento, o trabalhador continuará afastado.

Como avaliar que o trabalhador está pronto para retornar ao trabalho?

Queremos que o paciente fique integrado ao trabalho e à família; o afastamento é prejudicial em termos da melhora do



Dr. Antônio Geraldo da Silva é presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria

quadro psiquiátrico. Quanto mais tempo afastado, mais difícil será a readaptação ao trabalho. A doença mental, hoje em dia, tem altíssima resolutividade em seu tratamento. Na sua maioria, se bem tratado e bem acompanhado, o paciente volta ao trabalho com brevidade.

Como o senhor avalia a condução de casos de transtornos mentais pelos Médicos do Trabalho?

Vemos cada vez mais Médicos do Trabalho muito bem qualificados para identificar os transtornos mentais. A Psiquiatria é muito difícil, muitos especialistas em Medicina do Trabalho fazem pós-graduação nessa área para saber conduzir melhor os casos. Entretanto, o conhecimento em saúde mental é um aspecto que ainda precisa melhorar, para que os médicos possam identificar o melhor tratamento. Não é raro ver trabalhadores afastados com atestados que não são concedidos por psiquiatras; isso é errado.

Muitas vezes o trabalhador com transtorno mental omite sua condição por temer a discriminação. O estigma ainda é grande?

A psicofobia é o preconceito para com pessoas com deficiência ou transtornos mentais e, no Brasil, é altíssima. O estigma é muito forte, as pessoas perdem o emprego por causa de doenças mentais. Muito frequentemente o trabalhador é demitido por estar fazendo tratamento psiquiátrico.

Existe alguma relação com o uso de álcool ou outras substâncias psicoativas?

Cafeína, nicotina, álcool e drogas pioram os transtornos mentais e atrapalham o funcionamento dos medicamentos. Quando, nos fins de semana, o paciente bebe em excesso ou faz uso de outras drogas, isso certamente contribui para a piora dos quadros.

Realidade em números

Em levantamento inédito, IBGE revela que cinco milhões de trabalhadores se acidentaram em um ano

A estatística assusta e acende um sinal de alerta: cerca de 4,9 milhões de pessoas com 18 anos ou mais se envolveram em acidentes de trabalho no Brasil entre 2012 e 2013. O número é resultado da Pesquisa Nacional de Saúde 2013 (PNS 2013), divulgada no dia 2 de junho pelo IBGE e que, pela primeira vez, incluiu perguntas relativas a agravos no ambiente de trabalho.

O único levantamento oficial no país até então era o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), cuja última edição, realizada em 2013, registrou cerca de 718 mil ocorrências. Nessa pesquisa, os dados são obtidos a partir das comunicações de acidentes ocorridas com trabalhadores de carteira assinada. O número da PNS 2013 é seis vezes maior.

Feita em parceria com a Fiocruz e Ministérios da Saúde e do Planejamento, a projeção foi obtida por meio de entrevistas domiciliares realizadas no período de agosto a novembro de 2013 em todo o país. Mais de 81 mil domicílios receberam a visita da equipe de Saúde da Família e agentes de endemias. Os órgãos esperam que o amplo conjunto de informações do relatório auxiliem a formulação, o acompanhamento e a avaliação das políticas relacionadas à saúde dos trabalhadores.

A PNS 2013 também registrou que aproximadamente 1,6 milhão de pessoas deixaram de realizar atividades em consequência de acidentes de trabalho (ocorrências de trânsito não foram consideradas), 613 mil ficaram com sequelas ou algum tipo de incapacidade e 284 mil precisaram ser internadas.

NÚMEROS NÃO SURPREENDEM

A diferença principal entre as duas análises se dá principalmente por questões metodológicas: os dados da Previdência levam em consideração apenas os trabalhadores com carteira assinada. Já a pesquisa do IBGE leva em conta dados de entrada no serviço de saúde. Não foram investigados casos fatais.

Apesar de obrigatórios, os registros no país são subdimensionados, segundo afirma o engenheiro Celso Luis de Oliveira, presidente da Agência Brasil de Segurança. De acordo com ele, a subnotificação, mesmo entre trabalhadores formais, é comum:

“Há empregadores que enxergam o processo como uma obrigação de prestar contas. Quando os acidentes sem afastamento ou mesmo os incidentes forem controlados adequadamente, haverá um impacto direto no número de acidentes e na sua consequente redução”.



PREVENÇÃO COMO INVESTIMENTO

Celso avalia que, no Brasil, a cultura da prevenção é exclusividade de grandes companhias, enquanto empresas de médio e pequeno porte não avançam após análises de aplicação das medidas adequadas ou se assustam com as possíveis despesas:

“O Brasil é um país muito evoluído na área de SST, mas hoje em dia é algo considerado elitizado. Precisamos de profissionais com conhecimento e criatividade para aplicar e, principalmente, desenvolver tecnologias de prevenção adequadas para o porte de cada empresa”.

O *benchmarking* e a troca de informações entre profissionais são formas de divulgar as melhores práticas na área. Entre as falhas mais habituais, o engenheiro elenca a inadequação dos planos de gestão de risco e a inexistência de qualquer sistema de gestão. Ele lembra que a segurança e a saúde refletem de forma positiva na lucratividade das empresas:

“Percebemos que os empregadores não são mal intencionados, mas ignoram o fato de que os acidentes são mais caros e perniciosos que os custos para evitá-los. Por isso, eles devem entender que prevenção é, na verdade, um investimento rentável”.

FUNDACENTRO COMPARA RESULTADOS

Após a publicação da Pesquisa Nacional de Saúde, a Fundacentro publicou um boletim de análise com a comparação entre dados selecionados da PNS e do AEPS. De acordo com o centro de pesquisa, a discrepância entre os valores das duas fontes e algumas inferências chamaram a atenção dos pesquisadores das áreas de Estatística e Epidemiologia. Na análise da equipe técnica responsável, observou-se a tendência de os empregadores omitirem a notificação de acidentes de trabalho por temerem os procedimentos que o Estado realiza em decorrência de os afastamentos. Além disso, também foi notada a ineficiência da fiscalização governamental sobre o tema. Confira o documento no site da ANAMT: <http://migre.me/raRTm>

Estresse interpessoal e ocupacional

Foi publicado, em junho, pela editora Atlas, o livro “Stress e qualidade de vida no trabalho – stress interpessoal e ocupacional”, o quinto volume de uma série de publicações sobre o tema. A iniciativa é da ISMA-BR (Associação Internacional de Gerenciamento de Estresse), e reúne um grupo de especialistas para divulgar as mais modernas técnicas de prevenção e gerenciamento do estresse. Com 12 capítulos organizados em três partes, a publicação aborda o papel das interações interpessoais no ambiente de trabalho no processo do estresse.

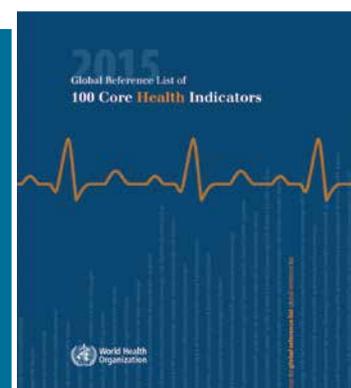
A primeira parte conta com artigos que analisam problemas que podem ocasionar a doença. A segunda aborda o estresse ocupacional e examina como as causas, os níveis de estresse e de bem-estar variam em diferentes profissões. Já a terceira parte apresenta informações prescritivas que mostram alternativas para os empregadores ajudarem a prevenir e gerenciar o estresse ocupacional, com o objetivo de promover um local de trabalho mais saudável. A pesquisadora brasileira Dra. Rosa Amélia de Andrade Dantas, presidente do Conselho Regional de Medicina de Sergipe, é autora do artigo “Estresse e qualidade de vida dos médicos: como melhorar essa relação no ambiente de trabalho”, que compõe a terceira parte da publicação.



Referências da saúde

A nova versão da lista de referência global dos 100 principais indicadores de saúde, organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), já está disponível para *download*, em inglês, no *site* da entidade. Trata-se de um conjunto de indicadores para fornecer informações sobre a atual situação, bem como as tendências da saúde. A publicação é revisada e atualizada periodicamente com as prioridades globais, com o objetivo de aprimorar continuamente os métodos de avaliação.

Acesse pelo *link*: <http://migre.me/rcZpv>



Movimentação de pacientes

O método italiano Movimentação Adequada de Pacientes Hospitalizados (Mapho) é abordado no livro "A Gestão do Risco na Movimentação Manual de Pacientes – O Método Mapho", de autoria conjunta de cinco médicos, entre eles os brasileiros Dr. Ruddy Facci e Dr. Edoardo Santino. Os especialistas estão trazendo para o Brasil essa metodologia, referendada pela Norma Técnica TR ISO 12296, publicada pela ISO em junho de 2012.

A publicação apresenta o método de maneira detalhada e com base nas mais recentes experiências e é destinado a todos os profissionais envolvidos na gestão de pacientes hospitalizados: diretores de hospitais, profissionais da saúde, responsáveis pela prevenção, educadores, etc. O Mapho foi aperfeiçoado durante mais de 15 anos e é destinado a uma avaliação e gestão integrada do risco ligado às numerosas atividades de movimentação de pacientes nos estabelecimentos de saúde.

O lançamento oficial do livro vai acontecer no dia 20 de outubro, na Associação Médica do Paraná (em Curitiba).





Escala global

Especialistas brasileiros integram gestão da ICOH e participam do debate sobre a saúde em segurança dos trabalhadores com colegas de outros países

Em junho, a Comissão Internacional de Saúde Ocupacional (ICOH, na sigla em inglês) divulgou o resultado da eleição dos novos membros da diretoria e *board* da entidade. O grupo, presidido por Dr. Jukka Takala, reúne profissionais brasileiros de diversas áreas relacionadas à SST, como a diretora de Ética e Defesa Profissional da ANAMT, Dra. Rosylane Rocha, que será a secretária nacional da ICOH na gestão 2015-2018. Entre as atribuições do cargo, divulgar e disponibilizar o material científico produzido pela ICOH no país, representar o Brasil nos encontros com os outros secretários nacionais e ser referência da Comissão no país para os membros afiliados.

“Gostaríamos de aumentar a produção científica dos profissionais brasileiros de SST nos comitês e grupos de trabalho da ICOH, estabelecer e estreitar o relacionamento do Brasil com outras associações internacionais de saúde ocupacional e aproximar ainda mais a atuação da ANAMT na ICOH”, explica Dra. Rosylane.

Nessa gestão, um dos 16 membros do *board* é Dr. Edoardo Santino, único representante da América do Sul. Segundo ele, que integrou o grupo no triênio anterior, ainda que as deliberações finais da Comissão sejam do presidente, do secretário-nacional e dos dois vice-presidentes, o grupo também participa das tomadas decisões mais importantes de nível internacional. Para fundamentar isso, os especialistas debatem temas específicos em 36 Comitês Técnicos.

“A ICOH é uma associação de profissionais de saúde de alto nível científico que discutem uma série de assuntos. São epidemiologistas, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos, entre outros especialistas ligados a universidades que publicam artigos científicos e participam de diversos eventos sobre a atualização desses temas”, explica Dr. Santino, que destaca o banimento do amianto e as doenças musculoesqueléticas e psicossociais entre os temas debatidos na última gestão.

Nos comitês também há membros brasileiros, como Dr. Ruddy Facci, ex-presidente da ANAMT e coordenador do Comitê sobre Saúde Ocupacional para Trabalhadores da Saúde da ICOH. Associado à entidade internacional há 21 anos, o especia-

lista já esteve à frente de outros grupos e foi vice-presidente da entidade por dois mandatos.

A Prof^ª. Frida Fischer, professora titular do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, preside o Subcomitê Trabalho em Turnos e Jornadas de Trabalho (*Shiftwork and Working Time*, nome original em inglês) desde 2012. Segundo ela, os subcomitês da ICOH são muito ativos e a organização está associada a outras entidades internacionais, como a OMS e a OIT. Além das reuniões científicas periódicas, são formados grupos de trabalho para elaboração de documentos, como guias gerais e específicos para estabelecimento de políticas de saúde e segurança, cursos, entre outras iniciativas:

“Além de minhas atribuições como *chair* do Subcomitê Trabalho em Turnos e Jornadas de Trabalho, fui convidada pelo novo presidente da ICOH, Dr. Jukka Takala, a integrar o grupo de trabalho *Participatory Approaches and Occupational Health* durante o triênio 2015-2017”, observa Frida.

SST NO BRASIL E NO MUNDO

Segundo Dr. Facci, no contato com especialistas de outros países, observa-se que as situações de SST em hospitais são semelhantes às vividas no Brasil: “As dificuldades são praticamente as mesmas, com mudanças apenas de gravidade e intensidade, como pouco conhecimento ou desconhecimento dos riscos nos serviços de saúde, resistência a mecanismos de prevenção e situação econômica”.

Para Dr. Santino, a legislação brasileira relativa à SST é de alto nível, com fiscalizações das condições de trabalho crescente em diversos setores, mas ainda há dificuldades na aplicação. Neste sentido, a proximidade da ANAMT com a ICOH pode contribuir para o debate.

“No Brasil, a ANAMT se destaca como associação profissional na área de prevenção de acidentes e doenças com um importante papel na divulgação de temas relativos à SST em seus eventos”, ressalta Frida.

espaço do associado

Gostaria de saber como ficou a alteração da Medida Provisória nº 664/2014. Encaminharemos ao INSS para o auxílio-doença após o 15º dia?

A Medida Provisória nº 664/2014 foi convertida na Lei 13.135, de 17 de junho de 2015. Esse material pode ser acessado no *site* da ANAMT, na seção Legislação. De acordo com o texto, o seguro da Previdência Social será encaminhado à perícia do INSS após o 15º dia de afastamento, como acontecia anteriormente.

A mensagem nº 213 da Presidente da República, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2015 (Seção 1 – págs. 3 e 4), veta parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 4 (MP Nº 664/2014) por contrariedade ao interesse público. Esta MP altera as seguintes leis:

Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991;

Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004;

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências.

Está disponibilizada na íntegra, no *link* <http://migre.me/qWp1u>, a Mensagem da Presidente, na qual ela explica as razões dos vetos.

Dra. Maria Edilma de Mendonça
Diretora de Legislação da ANAMT



Seu questionamento pode ser enviado para contato@anamt.org.br e será respondido por e-mail.

XXX Jornada Paranaense de Saúde Ocupacional

A Associação Paranaense de Medicina do Trabalho (APAMT) realiza, entre os dias 26 e 28 de novembro, a XXX Jornada Paranaense de Saúde Ocupacional e o III Congresso Paranaense de Medicina do Trabalho. Os dois eventos serão realizados em Maringá (PR). Na programação, painéis, conferências e mesas-redondas sobre temas relacionados ao cotidiano dos Médicos do Trabalho, além de apresentação de trabalhos.

Mais informações:

<http://congressoapamt.org.br/programa.php>

VII Congresso Brasileiro de Medicina Hiperbárica

A cidade do Rio de Janeiro sediará o VII Congresso Brasileiro de Medicina Hiperbárica, evento da Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH) que ocorrerá entre 15 e 18 de outubro. O presidente da ANAMT, Dr. Zuher Handar, será um dos convidados, e o diretor Científico da Associação, Dr. Mario Bonciani, integrará a Comissão Científica do Congresso.

Mais informações:

<http://www.cbmh2015.com.br/>

XXXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria

Com o tema central “A psiquiatria no mundo contemporâneo”, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) realizará, em Florianópolis (SC), o XXXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. O evento acontecerá entre os dias 4 e 7 de novembro e, entre as áreas temáticas a serem abordadas, está a Medicina do Trabalho.

Mais informações:

<http://www.cbpbap.org.br/>

22ª Jornada da SOGAMT em Porto Alegre

A Sociedade Gaúcha de Medicina do Trabalho (SOGAMT) realizará, entre os dias 22 e 24 de outubro, a 22ª Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho. O evento, que será em Porto Alegre (RS), tem em sua programação temas como a consolidação de Medicina do Trabalho como especialidade e o futuro do médico do trabalho; gestão da informação em saúde ocupacional para a prevenção de doenças; e o ensino da Medicina do Trabalho no RS.

Mais informações:

<http://sogamt.org.br/>